



Inauguração da Reforma da Praça Hermelino de Gusmão

GAROTA ITINGA 2017

REGULAMENTO

DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Itinga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com Endereço na Avenida Professora Maria Antônia Gonçalves Reis, n.º 34, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.348.748/0001-45 – PROMOVE – o 1º Concurso - GAROTA ITINGA 2017.

DO PRAZO

O Concurso ocorrerá do dia 12 de Dezembro ao dia 30 de Dezembro de 2017.

As inscrições para o concurso serão aceitas a partir do dia 12 de dezembro de 2017 ao dia 20 Dezembro de 2017, a votação para escolha das finalistas será do dia 21 de Dezembro de 2017 a 27 de Dezembro de 2017 e a final do concurso GAROTA ITINGA ocorrerá no dia 30 de Dezembro de 2017.

DAS CANDIDATAS

Poderão participar do Concurso, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, a partir de 16 (Dezesseis) anos de idade, completados até o dia da inscrição.

As interessadas menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação no evento, conforme modelo anexo.

DOS REQUISITOS

- a. Para participar, as candidatas no período entre 12 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2017 deverão:
 - i. Preencher, gratuitamente, as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, idade, endereço, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas.
 - ii. Anexar foto da candidata juntamente com a ficha de inscrição.

- iii. 4.1.2 A candidata **não** pagará nenhuma taxa para inscrição em qualquer das etapas do concurso. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itinga, no seguinte endereço www.itinga.mg.gov.br.
 - iv. A ficha de inscrição de cada candidata deverá ser enviada no seguinte e-mail: cultura@itinga.mg.gov.br ou entregue pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal de Itinga, Setor de Convênios, em envelope constando a indicação para o Concurso Garota Itinga.
 - v. A critério da comissão do evento, as inscrições poderão ser prorrogadas até o dia anterior a realização do Evento que ocorrerá aos 30/12/2017.
- b. Para participar, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial com foto e data de nascimento.** Serão aceitos qualquer um desses documentos: carteira de Identidade; carteira de Trabalho; carteira Nacional de Habilitação; Passaporte.
- i. Caso a candidata seja emancipada, deverá entregar documento autenticado que comprove tal condição.
 - ii. É necessário para participação do evento que a candidata apresente documento que comprove ter nascido ou que resida no município de Itinga/MG. Será considerado vínculo, apto a participação, qualquer um dos itens: ter nascido na cidade; estudar na cidade; trabalhar na cidade; morar na cidade ou que a comissão organizadora reconheça que a mesma seja filha de Itinga.
 - iii. A candidata só será considerada inscrita se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.
- C. Serão automaticamente excluídas** as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irreversíveis.
- i. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- d. Menores de 18** (dezoito) anos deverão apresentar autorização para participação no concurso, conforme modelo inserido no anexo I, assinada pelos pais em conjunto ou responsável legal, bem como entregar cópia da identidade (RG), sob pena de não ser permitida sua participação.
- i. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão se apresentar em todas as etapas com uma acompanhante do sexo feminino, maior de 18 (dezoito) anos.
 - ii. Fica claro e ajustado que na hipótese da Realizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.
- e. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada** por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.
- f. Fica proibida** a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

DAS ETAPAS DO CONCURSO

- a. O presente concurso será dividido em 02 (Duas) etapas, após encerramento das inscrições, ocorrerá a primeira etapa, que será por meio de votação na rede mundial de computadores(Internet), através do site www.itinga.mg.gov.br, por meio de enquete onde constará o nome de todas inscritas aptas a participarem, onde todas poderão ser votadas, após votação, as 05 (Cinco) mais bem votadas serão classificadas para a segunda etapa, que será a final, a qual participarão do desfile no dia 30/12/2017.
- b. **A segunda etapa** será o desfile no dia 30/12/2017, onde as cinco classificadas da etapa anterior serão julgadas pelo corpo de jurados, que será composta por pessoas indicadas pela realizadora do evento.
 - i. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá iniciar a avaliação das candidatas antes do desfile na passarela, através de uma pré-apresentação nos bastidores de qualquer das etapas.
 - ii. A Comissão Julgadora será determinada pela Realizadora.
- c. **A nota dos jurados** para cada item será de 0 a 5 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:

Beleza facial

Beleza corporal

Elegância na passarela

Simpatia

Articulação – Tema Itinga

- i. **Será vencedora** na final a candidata que obtiver a maior soma de pontos.
 - ii. **Em caso de empate**, será considerada vencedora a candidata que obteve maior pontuação na primeira etapa (votação no site www.itinga.mg.gov.br)
- d. **As candidatas não serão substituídas** em nenhuma das etapas do GAROTA ITINGA 2017, seja por motivos de desclassificação ou desistência.
- e. A Realizadora poderá ceder os direitos referentes ao material, a seu livre e exclusivo critério, a quaisquer terceiros.
- f. As despesas decorrentes desta etapa (transporte, alimentação e eventual hospedagem, Roupas, calçados, acessórios, maquiagem) serão de responsabilidade integral das candidatas, não ficando a Realizadora responsável por nenhuma despesa dessa natureza.

DA FINAL

A etapa final do concurso será realizada no dia 30 de dezembro de 2017, na Praça Municipal Hermelino Gusmão, Centro, às 21 horas, devendo as candidatas comparecerem com antecedência de no mínimo meia hora antes do seu início.

- i. É obrigatória a participação de todas as candidatas classificadas para a Final.
- ii. As candidatas classificadas para a Final deverão se apresentar com um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, no local a ser previamente informado pela Realizadora.
- iii. A não apresentação nesta data e horário marcado elimina a candidata do concurso.

DAS PREMIAÇÕES

A vencedora do Garota Itinga 2017 receberá premiação no valor de 300,00 em Dinheiro ou Cheque mais um Ensaio fotográfico (E-Book) de 40 fotos, com o Profissional Evandro Barbosa.

Obs: O prêmio de 300,00 será entregue à vencedora até 3 dias após a final do evento, e o dia do Ensaio fotográfico deverá ser combinado entre a vencedora e o profissional.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.
- b) As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, inclusive pela rede mundial de computadores.
- c) Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste Regulamento, a candidata estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do GAROTA ITINGA.
- d) As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.
- e) Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.
- f) A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.
- g) O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- h) Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso de beleza, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone 33 – 37331616, e-mail: cultura@itinga.mg.gov.br
- i) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.
- j) A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.itinga.mg.gov.br.

Itinga, 06 de dezembro de 2017.
Comissão Organizadora.





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Eu, _____ (nome completo do pai, mãe ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, autorizo, total e definitivamente, a participação de _____, (Nome Completo da candidata) menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, MG, na condição de candidata no concurso de beleza denominado garota Itinga 2017, a realizar-se na Praça Hermelino de Gusmão, Centro, Itinga- MG, no período de 07 a 30 de dezembro de 2017, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Itinga, _____ de Dezembro de 2017 .

ASSINATURA DO PAI, MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL



DADOS PESSOAIS

Nome:

Nascimento: / /

Nº identidade:

Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

DADOS DO RESPONSÁVEL (EM CASO DE MENORIDADE)

Nome do responsável:

Grau de parentesco:

DN: / /

Nº identidade:

Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

DADOS ARTÍSTICOS

Nome Artístico:

Minicurrículo:

Obs: Foto em anexo.